

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI**Processo 1020466/2019****Protocolo 09/2019**

Proponente: J. M. Chueire Construtora - Eireli

Empreendimento: Edifício Residencial Lord Tower

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um edifício residencial que conta com 22 pavimentos e 102 apartamentos, contabilizando uma área total de 18.762,52m², localizado na Rua Padre Nobrega, bairro Vila Estrela, em um terreno de 1.691,92 m².

Uso e Ocupação do Solo

Área enquadrada em Zona Comercial. A área encontra-se ausente de cobertura vegetal e possui construções que serão removidas para a implantação da edificação. O terreno encontra-se em região estruturada, com o entorno adequado ao uso proposto e boa acessibilidade.

Adensamento Populacional

Estima-se que o empreendimento atrairá 341 novos moradores para o bairro, gerando um acréscimo de 4,5% no bairro.

Equipamentos

Copel: afirma ter viabilidade.

Sanepar: afirma ter viabilidade.

PGA: o local já é atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos. A lixeira é voltada para fora.

Sistema de Educação – A SME informa que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atender a população que necessite de vagas para a Educação Infantil e anos iniciais do Estudo Fundamental

Sistema de Saúde: a unidade de saúde de referência para o empreendimento é a US Família Jayme Gusmann, que no momento encontra-se com uma demanda que extrapola o número de atendimentos preconizados pelo Ministério Público.

AMTT: as vias onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possuem um nível de serviço considerado baixo; o projeto de acesso possui área de embarque e desembarque,



vagas de estacionamento para visitantes e acesso adequado, sinalizações, drenagens, passeios, paisagismo, itens estes que permitem a entrada e saída dos veículos sem prejudicar o fluxo do tráfego da via.

Valorização Imobiliária

O empreendimento poderá favorecer seu entorno pela possibilidade de incentivar a instalação de novos pontos de comércio para a região e melhorar a qualidade dos serviços prestados no local.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

O empreendimento influenciará de forma negativa pelo incremento de frota local. Porém, há várias alternativas viárias para acessar o empreendimento. Para o transporte coletivo, o empreendimento trará benefícios pois aumentará o IPK, reduzindo o custo operacional das linhas de ônibus.

Ventilação e Iluminação

Empreendimento causa impacto na iluminação e ventilação das residências vizinhas. A maior interferência será na geração de sombreamento, impactando com maior incidência no terreno vizinho no sentido sul, onde em praticamente em todos os horários haverá sombreamento, exceto nos meses de verão e nos primeiros e últimos horários de insolação durante casa dia.

Aspectos Ambientais

Maiores interferência no ambiente local:

- impermeabilização do solo;
- alteração das dinâmicas hidrográficas locais;
- influência em microclima local pela alteração na circulação dos ventos e geração de sombreamento.

Apresenta licença prévia.

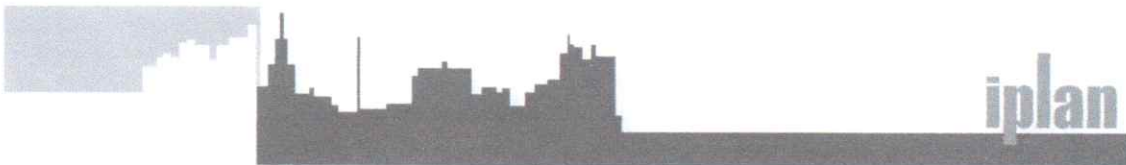
Considerações finais

Não houve a necessidade de apresentar complementações ou esclarecimentos.

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN


Titular: Andrea Biagi Bertocco



Titular: Rafaela Sangalli



Suplente: John Lenon Goes



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Orlando Jorge de Almeida Spartalis



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT

Suplente: Plínio Vivan



Atenciosamente,



Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo

IPLAN

Recebido em:

11/06/19

Nome:

Mário Assed

CPF:

Assinatura:

